

**DESPESA TOTAL NO PERÍODO.....R\$ 862.353,38**

Santa Lúcia, 19 de Fevereiro de 2018

**Publicado por:**  
Sandra Mara Dalek  
**Código Identificador:**C017A870**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial Para Registro De Preços nº 7/2018**

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial Para Registro De Preços** do tipo **Menor Preço Por lote**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA**: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do Município de Santa Lúcia-Pr, com fornecimento de Materiais e Componentes Elétricos, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas., de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R\$ 222.850,40 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos)**, por um período de **365 Dias**, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 07 de março de 2018, às 09:00 horas**, e será processada/regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:30h às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município – [www.santalucia.pr.gov.br](http://www.santalucia.pr.gov.br), no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: [compras@santalucia.pr.gov.br](mailto:compras@santalucia.pr.gov.br). Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 21 de fevereiro de 2018.

<b>RENATO TONIDANDEL</b>	<b>LUIZ RODRIGO BOCCA</b>
Prefeito	Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sandra Mara Dalek  
**Código Identificador:**F88897B8**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017****REF. LICITAÇÃO Pregão Nº 2/2017**

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Treinamento de Futebol de Campo nas Categorias Adulto, e de base, com uma carga horária de 160 horas mensais para Atendimento ao Programa do Departamento Municipal de Esportes.

**EXTRATO**

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA  
Contratada: ONESIO DE OLIVEIRA 61866288920

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 09/02/2018 e término em 08/02/2019, e o reajuste dos preços com a variação INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 1,64%, referente aos últimos 12 (Doze) meses, conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 08/02/2019.

Prazo de Vigência: 08/02/2019.

Data da Assinatura: 09/02/2018.

**Publicado por:**  
Sandra Mara Dalek  
**Código Identificador:**95A7C736**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE****GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 3.455/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o falecimento de JONAS SOMMER, sua esposa CLARICE KOLLENBERG SOMMER e seus filhos, PAULA HADASSA KOLLENBERG SOMMER e MARCOS PAULO KOLLENBERG SOMMER, ocorrido em 15/2/2018;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de cidadãos exemplares, chefe de família honrado, cidadãos de ilibado espírito público, que, em vida, prestaram grandes serviços ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, ele como Pastor da Conferência Batista do Sétimo Dia e ela como Professora, bem como municípios exemplares;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado luto oficial pelo período de 03 (três) dias, em todo território municipal, em sinal de pesar pelo do falecimento de Jonas Sommer, Clarice Kollenberg Sommer, Paula Hadassa Kollenberg Sommer e Marcos Paulo Kollenberg Sommmmer;

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**PUBLIQUE-SE:****ZELÍRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**BD3F71AA**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE**